



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GRAVATÁ -  
FMDPI**

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gravatá/PE - FMDPI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.943.621/0001-11, gerido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Gravatá/PE, com arrimo na Lei Municipal nº 3.354/2006, com fulcro na Lei Municipal nº 3.784/2018, e ainda observando seu Regimento e Deliberações do Pleno, a Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011, e claro, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 10.741/2003, emite o presente

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GRAVATÁ -  
FMDPI**

à Organização da Sociedade Civil **LAR DE AMPARO AO IDOSO**, estabelecido no Sítio Jatobá, Distrito de Mandacaru, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.253.412/0001-76, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gravatá - FMDPI, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta **PROJETO ENVELHECER COM DIGNIDADE, ORÇADO EM R\$ 671.412,00** devidamente apresentada e aprovada pelo Plenário Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Gravatá/PE

Este instrumento tem validade por até 31 de dezembro de 2024.

Gravatá, aos 17 de junho de 2024.

**DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA**

Secretário Executivo do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Gravatá/PE

Portaria nº 425, de 06 de fevereiro de 2023